

PROCESSO Nº 030/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 012/2017, CELEBRADO
ENTRE A AGÊNCIA BRASILEIRA
GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. –
ABGF E A EMPRESA COMPANHIA DE
SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.**

A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF, empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP:70710-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Diretor Administrativo, **RONALDO CAMILLO**, [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.610.228-xx, e por seu Diretor de Operações, **FERNANDO VITOR DOS SANTOS SAWCZUK**, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do Registro Geral nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº xxx.376.455-xx, eleito no dia 06 de outubro de 2015 pelo Conselho de Administração, domiciliados no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, eleitos no dia 27 de agosto de 2013 pelo Conselho de Administração, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.196.889/0001-43, com endereço na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo (SP), CEP: 04794-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelos seus representantes legais [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador (a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e do CPF sob o nº [REDACTED], e [REDACTED], [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e do CPF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017, em conformidade do que consta no Processo Administrativo nº 030/2017, e com fundamento no artigo 37, XXI da CF/88, bem como na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto da vigência, por 12 (doze) meses, e supressão do valor do Contrato, firmado em 12 de maio de 2017.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 12 de maio de 2019 e término em 12 de maio de 2020.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

3. A supressão é de 2,5% (dois, vírgula cinco por cento) ao valor do Segundo Termo Aditivo, ao Contrato 012/2017, correspondente à redução de 02 (duas) vidas em consonância ao número de funcionários do quadro atual, da ABGF.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4. O valor mensal do presente Termo Aditivo, é de **R\$ 474,60 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**, totalizando para 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 5.695,20 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. A despesa com este Termo Aditivo, no presente exercício, correrá à contra de créditos orçamentários previstos no Programa de Dispendios Globais – PDG 2019, Rubrica 2.205.900.000 – Outros Serviços de Terceiros.

5.1. Para o exercício de 2020 a despesa está contemplada na proposta orçamentária do PDG que está em fase de programação na SEST/MP.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº **095/2019/O**, de 26/04/2019, exarada no Processo Administrativo nº 030/2017, e encontra amparo legal no § 1º, do art. 81, da Lei nº 13.303/2016, e nos termos das Cláusulas Décima do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8. Este Termo Aditivo guarda conformidade com o Contrato nº 012/2017, vinculando-se ainda, à Proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 030/2017 que, independente de transcrição, integram este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes da ABGF e da CONTRATADA firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 08 de maio de 2019.

Representante legal da CONTRATANTE:

Fernando Vitor dos Santos Sawczuk
Diretor de Operações

Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

Representante legal da CONTRATADA:

Assinatura da Contratada

Assinatura da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____